

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2025 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 1.318, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria Funai nº 1.054, de 9 de julho de 2024, que estabelece os indicadores e as metas institucionais globais e intermediárias da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o 15º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria MPI nº 210, de 30 de junho de 2023, e na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria Funai nº 1.054, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição 133, página 119, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a alteração do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput versa sobre a repactuação do indicador e da meta intermediária da Diretoria de Administração e Gestão para o 15º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOENIA WAPICHANA

ANEXO(Anexo II da Portaria Funai nº 1.054, de 9 de julho de 2024)"INDICADORES E METAS INTERMEDIÁRIAS DO 15º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL PERÍODO DE 01/07/2024 a 30/06/2025

Nome da Unidade de Avaliação: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
Nº.	Responsável pela execução	Indicador	Descrição da meta	Produto	Quantidade	Resultado*
01	[...]					
02	[...]					
03	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Número de projetos elaborados	Elaborar Projeto de Oficina Virtual de Boas vindas e de acolhimento aos novos	Projeto Elaborado	1	*
			servidores da Funai oriundos do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU			
04	[...]					
05	[...]					

" (NR)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.